



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 435, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4708/2022,

RESOLVE

I - Colocar o servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.078.070, lotado na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços ao Núcleo de Publicação e Informação, da Secretaria-Geral Judiciária, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 18.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente